



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000244/2018-00

Interessado: AC SINCOR RFB

DEFIRO as solicitações de funcionamento dos Postos Provisórios da AR ARRUDA, vinculada à AC SINCOR RFB, até o dia 30/05/2018, conforme segue:

JUAZEIRO - AVENIDA SANTOS DUMONT, 619– CENTRO–JUAZEIRO/BA

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 986–A–NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS– SALGUEIRO/PE

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058552** e o código CRC **27ECE9D0**.